

ATO DE APOSENTADORIA

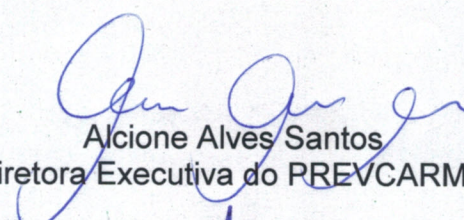
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 11/03/2025

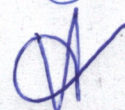
Ato nº 04/2025

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntaria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Maria do Carmo de Souza Cunha, matrícula 26020, CPF: 528.452.656-20, no cargo efetivo de Professor, Nível III, Padrão 05, a partir de 06 de março 2025, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Carmo do Cajuru, 11 de março de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

Vinicius Alves Camargos
Eng Civil CREA MG 254.353/D
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru MG